



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026

RETIFICAÇÃO 01

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados, a retificação do processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma Eletrônica, de nº 50/2026, tendo como objeto a aquisição de um veículo SUV, novo.

1 - DO OBJETO:

1.1 - É objeto do presente instrumento, a retificação da redação dada ao **item nº 1**, do **Pregão Eletrônico nº 50/2026**, passando a vigorar o seguinte:

Item	Descrição	Un	Qtd	R\$/Un
1	Veículo novo, tipo SUV, zero quilômetros, com especificações técnicas mínimas que seguem: - Ano de fabricação/modelo mínimo 2025/2026 ou superior; cor branca; tração dianteira (4x2); alimentação álcool e gasolina; capacidade mínima de 5 lugares; torque mínimo de 21 kgf.m; motor com potência mínima de 175 cv quando abastecido com etanol; direção elétrica ou hidráulica; transmissão de operação automática, admitidas exclusivamente as tecnologias CVT (transmissão continuamente variável) ou DCT (transmissão automatizada de dupla embreagem); freios ABS, no mínimo 6 airbags (frontais, laterais e de cortina); controle de estabilidade; controle de tração; acendimento automático dos faróis; faróis de neblina; bancos em couro; roda de liga leve de mínimo 18"; espelhos retrovisores externos eletroretráteis, com regulagem elétrica e rebatimento automático; câmera de estacionamento e de ré; ar condicionado; computador de bordo; banco do motorista com ajuste de no mínimo 5 posições; central multimídia com rádio AM/FM, entrada USB, Bluetooth, conexão para smartphones; acessórios e equipamentos de série, estepe, jogo de tapetes, chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em conformidade com as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica pertinentes ao modelo ofertado. Acompanha o Certificado de Garantia e o Manual de Instruções em português. - Garantia, Revisões, Prazo de Entrega e Emplacamento: • Garantia mínima de fábrica: 5 anos, sem limite de	un	1	R\$172.364,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

quilometragem; • Revisões programadas: a cada 10.000 km ou 12 meses, conforme manual do fabricante; • Prazo de entrega: 30 dias; Veículo emplacado em nome desta municipalidade, sendo este Município o primeiro proprietário. (Este Município adota como definição de veículo “NOVO”, o exposto no art. 3º, Inciso I da Resolução CONTRAN Nº 911 de 28/03/2022).			
---	--	--	--

2 - DA SESSÃO VIRTUAL

2.1 - A Sessão Pública virtual do presente edital permanece no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **3 de setembro de 2026**, às **9 horas**, podendo as propostas e os documentos ser enviados até às 8 horas e 59 minutos, do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília/DF.

2.2 - Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Portão/RS, 20 de Agosto de 2026.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Apto para publicação.
Procuradoria-Geral do Município
Dr. Alexandre Takeo Sato